



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 253/2023

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

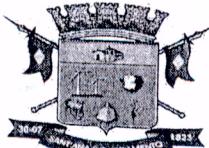
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 102/2023”, de autoria do Vereador rafael de castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 140/2023

Sant'Ana do Livramento/RS, 05 de abril de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL	1193
PROTOCOLO	05/04/2023
ENTRADA EM	
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Em atenção ao Pedido de Informação nº 102/2023, vimos, respeitosamente, esclarecer o seguinte:

- 1) O atendimento foi descentralizado para todas as ESFs e UBSs com atendimento e testagem;
- 2) O pronto-socorro é de responsabilidade do Hospital Santa Casa de Misericórdia, porquanto cabe ao nosocômio o encaminhamento;
- 3) Até o dia 31/03 foram realizados 2200 testes, sendo positivos 180.
- 4) A Secretaria Municipal de Saúde segue o protocolo Estadual, qual seja orienta-se ao afastamento do paciente por 07 dias a contar do 1º dia do sintoma.

Atenciosamente,


Ana Paula Riefel Vieira

Ana Paula Riefel Vieira
Farmacêutica
Secretaria Mun. da Saúde
Mat. 224801

Ana Paula Riefel Vieira,
Secretaria Municipal da Saúde